

AO CASA

~~AO CASA~~

✓  
Ao Centro de Apoio Social e Atendimento - CASA

Ilmo. Sr. Diretor (a)

A "Comissão Especial de Estudos do PROASF", Programa de Orientação e Apoio Socio-Familiar, vem, pelo presente, expor o seguinte:

A funcionária Rita <sup>Antônia da Silva</sup> ~~do CASA~~ quando de sua participação na reunião no dia 21/02/2000, apresentando o CASA se propôs a fazer parte da Comissão referida. Comissab e ~~participou~~ <sup>participou</sup> de várias reuniões posteriores quando a mesma tinha como tarefa registrar o histórico do Proasf e o papel do CASA no Programa.

Reiteramos esta solicitação, <sup>o mais breve</sup> pois <sup>estamos</sup> ~~nos~~ finalizando o nosso relatório

para completar o mesmo pela <sup>parte</sup> que estamos finalizando e será apresentado ao CMDCA-SP e à sociedade de seu geral.

Residente  
CMDCA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



**AO  
FUMCAD**

Informamos que o Conselheiro Tutelar, Sra. **HILDA DA SILVA**, da Região Administrativa da **LAPA** de acordo com o artigo 8º, inciso XIX, da Lei nº 11.123/91, regulamentado pelo Decreto nº 36.685/97, prestou serviço durante o período de **21 de julho a 20 de agosto de 2000**.

Conforme determinação do C.O.T, foram entregues os seguintes documentos; Relatório de Atividade e Folha de Freqüência, do período acima referido, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os documentos referidos encontram-se sob os cuidados do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e estão à disposição para o que se faça necessário.

Solicitamos as providências quanto ao pagamento do referido Conselheiro Tutelar, sendo que este entregou corretamente os documentos necessários ao pagamento.

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

**MARCELO AVERSA**  
Coordenador da Comissão  
de Orçamento e Finanças

**FLARISTON FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente em exercício-CMDCA

req.pag/conselho

Rua da Figueira, n.º 77 - sala 305 - Parque D. Pedro II - CEP. 03003-000  
Fones: 3315-9077 rs. 2287/2324 - 227-6971 (dir./fax)

AO

COT - Conselho de Orientação e Apoio ✓

A Comissão Especial de Estudos do "PROASF" Programa de Orientação e Apoio Socio-Familiar, vem, pelo presente, solicitar dos componentes do COT: documentos, relatórios, correspondências, etc sobre o Proasf referentes aos anos 95, 96 e 97 o mais breve possível.  
94(?)

Sempre - nos informá - los, que essas informações são muito importantes para o completo trabalho desta Comissão.

Certo de contar com a valiosa colaboração desta ~~organização~~ instância de trabalho sobre a criança e adolescente deste município, agradecemos antecipadamente.

---

Residente  
EMDCA - SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE**



**AO**  
**FUMCAD**

Informamos que o Conselheiro Tutelar,

Sra. **DIRCE BATISTA DE MORAES**

da Região Administrativa da **LAPA** de acordo com o artigo 8º, inciso XIX, da Lei nº 11.123/91, regulamentado pelo Decreto nº 36.685/97, prestou serviço durante o período de **21 de julho a 20 de agosto de 2000.**

Conforme determinação do C.O.T, foram entregues os seguintes documentos; Relatório de Atividade e Folha de Freqüência, do período acima referido, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os documentos referidos encontram-se sob os cuidados do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e estão à disposição para o que se faça necessário.

Solicitamos as providências quanto ao pagamento do referido Conselheiro Tutelar, sendo que este entregou corretamente os documentos necessários ao pagamento.

São Paulo, 20 de agosto de 2000.

**MARCELO AVERSA**  
Coordenador da Comissão  
de Orçamento e Finanças

**FLARISTON FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente em exercício-CMDCA

req.pag/conselho

AO CT de -----



Rezados Conselheiros <sup>estudados</sup>

A Comunidade <sup>de</sup> "Broas", - vem pelo present,

reiterar ~~Reiteramos~~ a nossa solicitação anterior solicitando em relatórios

recentes sobre a atual situação das

"Casas de Passagem" principalmente <sup>quem estas</sup> ~~asem como~~ <sup>qual seja a</sup> ~~atuidades~~ <sup>que</sup> ~~este~~ <sup>seu</sup> ~~desenvolvimento~~

modo de ~~estadia~~ <sup>permanencia</sup> nas Casas, tipos de <sup>tempo</sup> ~~encomendamentos~~, ~~de~~ quem está

encomendando para as Casas ~~através de quem as encarga~~, etc

Queremos informá-los que essas informações são muito importantes para o completo resgate do, Broas neste município o qual dará um grande apoio aos CTs principalment. no que se refere à rede de programas através de entidades e outros órgãos para o resarcimento dos violados dos direitos da criança e do adolescente.

Certo de contar com a valiosa colaboração deste Conselho agradece antecipadamente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**AO**  
**FUMCAD**

Informamos que o Conselheiro Tutelar,

Sra. **DIRCE BATISTA DE MORAES**

da Região Administrativa da **LAPA** de acordo com o artigo 8º, inciso XIX, da Lei nº 11.123/91, regulamentado pelo Decreto nº 36.685/97, prestou serviço durante o período de **21 de julho a 20 de agosto de 2000.**

Conforme determinação do C.O.T, foram entregues os seguintes documentos; Relatório de Atividade e Folha de Freqüência, do período acima referido, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os documentos referidos encontram-se sob os cuidados do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e estão à disposição para o que se faça necessário.

Solicitamos as providências quanto ao pagamento do referido Conselheiro Tutelar, sendo que este entregou corretamente os documentos necessários ao pagamento.

São Paulo, 20 de agosto de 2000.

**MARCELO AVERSA**  
Coordenador da Comissão  
de Orçamento e Finanças

**FLARISTON FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente em exercício-CMDCA

req.pag/conselho

AO CEMAS

Prefeitura Municipal de São Paulo

~~República~~ Sr. Diretor (a)

~~para o estudo~~  
V de Estudos PROASF

✓

A "Comissão Especial de Estudos", vem, pelo presente, solicitar cópias de todos os documentos e correspondência relacionados ao PROASF - "Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar" referente aos anos 95, 96 e 97

Cumpre<sup>nos</sup> informá-~~los~~ que essas informações são muito ~~necessárias~~ <sup>importantes</sup> para o trabalho desta Comissão.

Certo de contar com a valiosa colaboração deste órgão agradecemos ~~agradecemos~~ <sup>agradecemos</sup> ~~antep~~ antecipadamente.

---

Residente  
CMDCA - SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



**AO  
FUMCAD**

Informamos que o Conselheiro Tutelar, Sra. **ANGELA MARIA PAULINO FELIPE**, da Região Administrativa de **SANTO AMARO** de acordo com o artigo 8º, inciso XIX, da Lei nº 11.123/91, regulamentado pelo Decreto nº 36.685/97, prestou serviço durante o período de **21 de julho a 20 de agosto de 2000**.

Conforme determinação do C.O.T, foram entregues os seguintes documentos; Relatório de Atividade e Folha de Frequência, do período acima referido, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os documentos referidos encontram-se sob os cuidados do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e estão à disposição para o que se faça necessário.

Solicitamos as providências quanto ao pagamento do referido Conselheiro Tutelar, sendo que este entregou corretamente os documentos necessários ao pagamento.

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

**MARCELO AVERSA**  
Coordenador da Comissão  
de Orçamento e Finanças

**FLARISTON FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente em exercício-CMDCA

req.pag/conselho